

P R O T O C O L O
Protocolo no Livro N° 005-A
as folhas 16-17 sob N° 3907
Câmara Municipal 01/09/2021
Funcionário / Encarregado



Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Estado de Goiás Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
em Sessão: ORDINÁRIA Nº 033^a
Em 03 SET 2021.

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR (a) / VEREADOR (a)
Nº. 013/2021	01/09/2021	Maria Rosely Cavalcante / PT

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,**

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais, e com a anuênciia plenária, vem à digna presença de V.Exa, REQUERER, envio de expediente a ilustre GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, senhora **GILVÂNIA FERREIRA DE ALVIM**, para os fins de que especifica:

REQUER o **comparecimento** da senhora gestora do FUNPAN que tem atribuições a “*todas as atividades inerentes a Gestão operacional, econômica e financeira do RPPS e outras regulamentadas pelo regimento interno*”, para em sessão desta Câmara Municipal, expor em detalhes com esclarecimentos ao parlamento sobre a necessidade do aumento da taxa de administração para pagamento das despesas do FUNPAN, objeto do projeto de lei nº 009/2021 da Prefeita Municipal, que propõe alterações no artigo 13 da Lei da Previdência Municipal nº 269/2007.

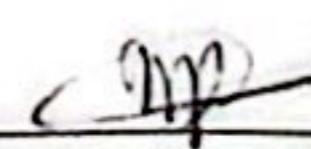
REQUER, ainda, que no comparecimento, a Gestora do FUNPAN, encaminhe esclarecimentos e uma relação contendo as seguintes informações:

- 1) Montante das remunerações relativo às contribuições para com o FUNPAN, do ano de 2021 e os 2% (dois por cento) nos anos de 2020 até a expedição deste;
- 2) Planilha de todas as despesas para manutenção do FUNDO da Previdência dos servidores efetivos do ano de 2020;
- 3) Relação do Patrimônio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, a partir de 2007;
- 4) Saldo atual do FUNDO DE PREVIDÊNCIA das despesas com as aposentadorias;
- 5) Planilha de gastos do 1º SEMESTRE de 2021, com a manutenção do FUNDO de Previdência.

JUSTIFICATIVA: O momento é de contenção de gastos e, contrário a isto, o Chefe do Executivo pede autorização legislativa para aumentar a taxa de administração do RPPS, para despesas do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, através do PL nº 09/2021 apresentado em plenário, alterando, para tanto, a redação do artigo 13 da Lei da Previdência Municipal nº 269/2007.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º de setembro de 2021.


Vereadora Professora ROSELY
Autora /PT

APOIO: